



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2023/0014072-2

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 089/SVMA/2024

CONTRATO Nº 039/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2023/0014072-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/SVMA/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/SVMA/2022 – LOTE VII.

OBJETO: A execução de serviços especializados de instalação, troca e manutenção de gradis e cercamentos em próprios municipais e áreas públicas, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada, conforme demanda, sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA, conforme discriminados no Anexo III – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - CNPJ Nº 14.013.629/0001-80

OBJETO DO ADITAMENTO: Fazer constar a alteração a dotação orçamentária de:
94.10.18.541.3005.1702.4.4.90.51.00.08.1.759.0081.1 para:
27.10.18.541.3005.1702.4.4.90.51.00.00.1.704.9001.1;

NOTA DE EMPENHO: 59.941/2024

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor **Secretário RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sua sede na Rodovia Raposo Tavares, Km 22 – Sala 438 A – Lageadinho – Cotia – SP - CEP: 08247-040, e-mail: engenharia@monteiroeng.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 14.013.629/0001-80**, neste ato representado pelo(a) Senhor **GILMAR MONTEIRO DE PINHO**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 103218098, publicado no D.O.C. de 14/05/2024 na página 236, do processo

em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 039/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1.** Para fazer constar alteração da dotação orçamentária de:
94.10.18.541.3005.1702.4.4.90.51.00.08.1.759.0081.1 para:
27.10.18.541.3005.1702.4.4.90.51.00.00.1.704.9001.1

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTAL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
GILMAR MONTEIRO DE PINHO
CONTRATADA



GILMAR MONTEIRO DE PINHO
usuário externo - Cidadão
Em 20/05/2024, às 14:10.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 21/05/2024, às 10:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103703644** e o código CRC **96E11953**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0014072-2

SEI nº 103703644